



Nota Pública da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária recebeu, nesta data, diversos questionamentos referentes ao vídeo de retratação publicado por um de nossos estudantes. Diante disso, vimos, por meio desta nota, esclarecer alguns pontos importantes.

O processo que resultou na publicação do referido vídeo tramitou integralmente dentro da instituição e seguiu rigorosamente todas as etapas previstas nas Normas Gerais de Graduação.

Após o recebimento da reclamação/denúncia, o caso recebeu a devida atenção e foi encaminhado a uma Comissão especificamente designada para sua apuração. Após um período adequado de análise, a Comissão deliberou pelas medidas cabíveis. Entre as penalidades definidas, inclui-se a retratação pública, concretizada por meio da gravação e publicação do vídeo divulgado nesta data.

A retratação tem como finalidade registrar formalmente o pedido de desculpas e reforçar a todos sobre a importância do respeito, da ética e da urbanidade, valores indispensáveis para a convivência em comunidade.

É importante esclarecer que o caso não foi tratado com negligência em nenhuma de suas etapas. Todas as medidas foram adotadas de acordo com as normativas vigentes, e a Coordenação do Curso, conforme previsto nas Normas Gerais de Graduação, é a instância competente para avaliar a situação e aplicar os encaminhamentos propostos pela Comissão.

Ressalta-se, igualmente, que todas as decisões e encaminhamentos foram apresentados, discutidos e aprovados por ambas as partes envolvidas. Parabenizamos, portanto, os envolvidos pelo comprometimento com a solução construída e acordada de forma conjunta. Todo o procedimento foi conduzido por meio de uma técnica de justiça restaurativa, aceita tanto pelo demandante quanto pelo demandado, e resultou em um acordo aprovado por todos os envolvidos, inclusive pelos mediadores. Esse acordo tem caráter impositivo e equivale a uma decisão administrativa, devendo ser cumprido por todas as partes.

Registra-se ainda que, na reunião em que tais deliberações foram definidas, ficou acordado que o assunto deveria ser considerado encerrado, não devendo haver novas manifestações públicas das partes, exceto perante instâncias competentes.

Por fim, a Coordenação recorda a todos que nossas falas e escritos, inclusive em ambientes virtuais, têm consequências, pelas quais somos integralmente responsáveis. É essencial que a comunidade acadêmica aprenda com o ocorrido, repudie ações semelhantes e não as incentive sob qualquer forma.

Reiteramos, por fim, que a instituição dispõe de canais oficiais para o registro de denúncias. Manifestações ou acusações feitas por meios inadequados não contribuem para a solução de conflitos e, além disso, podem sujeitar seus autores às mesmas implicações previstas nas normas que orientaram o presente caso. Solicitamos, assim, o respeito de todos.

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Portaria de Pessoal UFU N° 2104 de 10 de abril de 2024